



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 285/2020

Concede Licença a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 543/2020, e tendo sido atendido os requisitos previstos no art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, ou seja, de 03 de novembro de 2020 à 02 de dezembro de 2020 a Servidora efetiva Sr^a Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 333-6/1.

A licença ora concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de novembro de 2020.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de novembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração